Assinado eletronicamente por ROBERTO FLAVIO CONRADO DE ALMEIDA, Juiz(a), em 10/11/2026 às 12:27:03.
Consulta pública de autenticidade de documento sem anexo disponivel
no endereço www.tjse.jus.br/autenticador mediante preenchimento de numero
2026023767765-14. FL: Fl: 1/1.

Poder Judiciário do Estado de Sergipe
22ª Vara Cível de Aracaju

Nº Processo 202212201871 - Número Único: 0049331-09.2022.8.25.0001
Autor: MUNICIPIO DE ARACAJU/SE
Réu: ASSOCIACAO DE CABOS E SOLD DA POLICIA E CORPO DE BDO ESTAD

Movimento: Decisão >> Designação >> Hasta Pública/Leilão

Considerando a aceitação do múnus pelo leiloeiro designado, sendo apresentado, inclusive, o edital de leilão, no qual consta todos os termos elencados no despacho de designação, tais como: data de realização (1º e 2º leilões), forma e condições de pagamento, ônus do bem e demais advertências, homologo as datas para realização do leilão e termos constantes no edital anexado aos autos em 28/10 /2026.

Outrossim, diante da informação de que o imóvel possui penhoras anteriores, Registro que incumbirá ao leiloeiro promover a ciência dos respectivos juízos descritos quanto às datas dos leilões para que, querendo, adotem as providências que entenderem cabíveis.

Por fim, ressalto que, nos termos do art. 887 do CPC/15, as providências para ampla divulgação da alienação incumbem ao leiloeiro designado, incluindo-se, neste ponto, a publicação no sítio eletrônico da *lancese*. Portanto, indefiro os demais pedidos formulados pelo leiloeiro, de modo que as publicações e divulgações deverão ser realizadas a seu encargo.

Por oportuno, atento ao princípio da cooperação, determino apenas a intimação das partes e do possuidor acerca das datas designadas para realização das tentativas de leilão, nos termos do art. 889 do CPC/15.

Intime-se o leiloeiro designado acerca desta decisão.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO FLAVIO CONRADO DE ALMEIDA, Juiz(a) de 22ª Vara Cível de Aracaju, em 10/11/2026, às 12:27:03**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2026023767765-14.**